

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 26 de Outubro de 2009, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

18 de Abril de 2011. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

204600592

### Secretaria-Geral

#### Aviso (extracto) n.º 9834/2011

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (referência 3), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, aberto pelo aviso n.º 24225/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 23 de Novembro de 2010.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Nuno Miguel da Silva Candeias Cunha . . . . .	12,41
2.º	Paulo Jorge Ramos Pereira . . . . .	12,14

2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada por despacho do Secretário-Geral de 7 de Abril de 2011, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, sitas na Avenida 5 de Outubro, 107, 1069-018 Lisboa, e disponibilizada na página electrónica em [www.sg.min-edu.pt](http://www.sg.min-edu.pt), tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 de Abril de 2011. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

204603938

#### Aviso (extracto) n.º 9835/2011

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direcção Regional de Educação do Centro, aberto pelo aviso n.º 17036/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 27 de Agosto de 2010 — Refª 1.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Anabela da Silva Rodrigues. . . . .	18,60
2.º	Cristina Augusta Cruz da Mota Antunes . . . . .	18,41
3.º	Celina Maria Agreira Gonçalves China . . . . .	17,77
4.º	Paula Alexandra Carvalho Simões. . . . .	17,45
5.º	Carla Sofia de Jesus Viegas Vieira. . . . .	14,93

#### Alteração de posicionamento remuneratório

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória/ nível remuneratório anterior	Posição remuneratória/ nível remuneratório actual
Maria do Rosário Araújo Pereira da Silva Pinto . . . . .	Assistente operacional . . . . .	3.ª e 3.º	4.ª e 4.º

19-04-2011. — A Directora, *Delfina Augusta Araújo Rodrigues*.

204601223

Ordenação	Nome	Classificação final
6.º	Isabel Maria Santana Alho Ferreira . . . . .	13,89
7.º	Sandra Maria Castro Murta da Costa. . . . .	12,36
8.º	Maria da Conceição Ferrão da Fonseca. . . . .	11,76

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, homologada por meu despacho de 12 de Abril de 2011, encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Direcção Regional de Educação do Centro, sitas na Rua General Humberto Delgado, n.º 319, 3030-327 Coimbra, e disponibilizada na página electrónica em [www.drec.minedu.pt](http://www.drec.minedu.pt), tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 de Abril de 2011. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

204604067

#### Despacho (extracto) n.º 6739/2011

Considerando que a técnica superior Gilda Maria de Nobre Carmona Rodrigues, em regime de licença sem vencimento desde 5 de Março de 1990, solicitou o regresso ao serviço;

Considerando que a referida trabalhadora exercia funções na Divisão de Equipamento e Instalações da Secretaria-Geral, extinta através pelo Despacho n.º 31759/2008, de 12 de Dezembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 12 de Dezembro de 2008;

Considerando o disposto no n.º 7 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, determino a colocação em situação de mobilidade da técnica superior Gilda Maria Nobre Carmona Rodrigues.

O presente despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua publicação.

18 de Abril de 2011. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

204603987

#### Despacho (extracto) n.º 6740/2011

Por despacho da Directora Regional de Educação do Centro de 24 de Março de 2011 torna-se público que, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o trabalhador abaixo identificado, seleccionado no âmbito do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), nos termos do artigo 56.º da LVCR, na redacção conferida pelo n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (LOE/2010) e Portaria n.º 213/2009, de 24 de Fevereiro, concluiu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

António Miguel Pires Maranha — 16,96 valores

18 de Abril de 2011. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

204603832

### D Direcção Regional de Educação do Norte

#### E Escola Secundária com 3.º Ciclo Aurélia de Sousa

#### Aviso n.º 9836/2011

Nos termos do disposto no artigo 47.º, ponto 6, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público a lista de Pessoal não Docente por ter atingido os dez pontos necessários à progressão na carreira/alteração de posicionamento remuneratório, produzindo efeitos a 01-01-2010.